



Aprova a Ampliação e Reforma do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, através da Proposta de Emenda Parlamentar de Transferência Especial, localizado no município de Ocara.

RESOLUÇÃO N° 736/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
3. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. O Ofício nº 156 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ocara, datado de 10 de novembro de 2025, que encaminha a solicitação de Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Ocara, através da Proposta de Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202539360005 e Plano de Ação 09032025-2-085722/2025, no valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), através de Transferegov.br, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.101182/2025-50;
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza - SRFOR, Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES) quanto a na Proposta acima referida, **resolve**:

Art.1º. Aprovar a Ampliação e Reforma do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, CNES 256144, através da Proposta de Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202539360005e Plano de Ação 09032025-2-085722/2025, no valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme quadro abaixo:

Município	Nº Plano de Ação	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Ocara	09032025-2-085722/2025	202539360005	2561441	Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos	990.000,00

Parágrafo Único. A Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Ocara permitirá a capacidade cirúrgica, redução do tempo de espera, ampliação do atendimento especializado e garantia de qualidade dos serviços com maior rapidez. Setores que serão ampliados e reformados, a seguir: centro cirúrgico (518,19m²), enfermaria cirúrgica (372,51m²), área de conveniência (105,m²), circulações (246,27m²), área total de expansão (171,75m²).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS